



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 129/2024

Audiência Pública “Vaga Verde, a sua importância”.

A vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem respeitosamente convocar Audiência Pública para o dia 20 de março, às 16 horas, para debater o tema “Vaga Verde, a sua importância”.

A presente audiência tem o intuito de trazer luz e sensibilidade ao Projeto de Lei Complementar nº 2/24 que visa dispor sobre a obrigatoriedade de implantação do mobiliário urbano denominado “vaga verde” em novos loteamentos no Município de Araraquara.

Considerando que “Vaga Verde”, no conceito de Soluções Baseadas na Natureza (SbN), é um mobiliário urbano que visa auxiliar no controle da poluição difusa, no manejo sustentável das águas pluviais e no reequilíbrio do ciclo hidrológico urbano, face ao crescente processo de impermeabilização do solo e conseqüente diminuição da infiltração da água da chuva;

Considerando que a “Vaga Verde” é uma medida de controle de SbN, que auxiliam para o manejo sustentável das águas pluviais urbanas e, visam a captação, retenção e infiltração de parte das águas das chuvas que precipitaram e não infiltraram no solo dos espaços urbanos impermeabilizados, vindo a escoar como um excedente pluvial pelas sarjetas das vias públicas, inclusive exercendo função de controle da poluição difusa que estas águas carregam ao realizarem a “lavagem” das vias;

Considerando que a “Vaga Verde” ajuda no reequilíbrio do ciclo hidrológico urbano e na proteção dos recursos hídricos e mananciais, além de agregar dispositivos paisagísticos como vegetações arbóreas e de mobiliário urbano, como bancos e paraciclos, auxiliares na valorização da paisagem, na função cultural, ecossistêmica e da inclusão socioambiental;

Considerando que a “Vaga Verde” tem impacto direto no reequilíbrio do ciclo hidrológico urbano com a formação de ambientes de microescala na bacia hidrográfica urbanizada, onde fatores como a impermeabilização do solo, a canalização ou retificação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

cursos dos rios e a diminuição ou remoção da vegetação, desencadeiam ou agravam os processos de erosão e inundações nas épocas de chuvas e a intensificam a percepção das secas e diminuem as vazões dos rios nos períodos de estiagem;

Considerando que a “Vaga Verde” tem efeito na formação de um espaço diferenciado para a valorização da paisagem urbana, com função cultural, ecossistêmica e paisagística, tornando as cidades e os assentamentos humanos inclusivos sobre os aspectos da sustentabilidade, imprimindo sensação de bem estar e segurança em toda população, além de criar mecanismos de resiliência aos processos de urbanização e degradação dos espaços naturais.

Portanto, trazer o debate para a comunidade é fundamental, ampliando assim o debate e promovendo assertiva construção legislativa de uma pauta tão importante que dará mais vida à cidade.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública os representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- 1- Artur de Lima Osório do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE);
- 2- Simone Cristina de Oliveira do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE);
- 3- Leonardo Botossi Ciomini do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE);
- 4- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- 5- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- 6- Departamento Autônomo de Água e Esgotos (DAAE);
- 7- Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (Compphara);
- 8- Universidade Estadual Paulista (Unesp) – Campus Araraquara;
- 9- Universidade Federal de São Carlos (UFSCar);
- 10- Sindicato dos Engenheiros de Araraquara;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 11- Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (AAEAA);
- 12- Sindicato dos Arquitetos de Araraquara;
- 13- 2ª Promotoria de Justiça de Araraquara - José Carlos Monteiro;
- 14- Universidade de Araraquara (Uniara);
- 15- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema).

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 23 de fevereiro de 2024.

FABI VIRGÍLIO